

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 66/16

Homologa o afastamento de professor da docência.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V do artigo 22 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, considerando o disposto no Regulamento de Afastamento de Professores da Docência, aprovado pela Resolução CA nº 26/08, de 27/08/08, alterado pela Resolução CA nº 26/09, de 27/05/09, pela Resolução CA nº 15/11, de 01/07/11, pela Resolução CA nº 36/13, de 21/08/13, e pela Resolução CA nº 27/14, de 11/06/14, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, durante o prazo assinalado, o afastamento de professor da docência das disciplinas constantes no quadro que segue:

Professor(a)	Disciplina	Fase	Período	Curso	Prazo
Márcia Maria Junkes	Leitura e Produção de Texto	1ª	Noturno	Administração	Enquanto ocupar cargo de Coordenadora de Curso
	Leitura e Produção de Texto	2ª	Noturno	Engenharia de Produção	Enquanto ocupar cargo de Coordenadora de Curso
	Leitura e Produção de Texto	2ª	Noturno	Educação Física	Enquanto ocupar cargo de Coordenadora de Curso
	Leitura e Produção de Texto	1ª	Noturno	Pedagogia	Enquanto ocupar cargo de Coordenadora de Curso
	Leitura e Produção de Texto	1ª	Noturno	Ciências Contábeis	Enquanto ocupar cargo de Coordenadora de Curso

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 10 de novembro de 2016.

Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy
Presidente